

**PORTARIA N.º 1173/2018 - REITORIA/UNESPAR**

**Prorroga o prazo da Portaria 1131/2018 – REITORIA/UNESPAR, referente ao Processo Administrativo Disciplinar do *campus* de Paranavaí.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o processo nº 15.161.966-5;

considerando o caráter multicampi e multirregional da Unespar, o que dificulta o deslocamento dos servidores membros da comissão para oitivas dos (as) interessados (as);

considerando o elevado número de testemunhas indicadas pelo indiciado;

considerando os fatos já apurados e a necessidade de continuidade do andamento dos trabalhos;

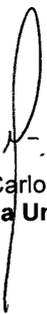
**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** a prorrogação do prazo da Portaria 1131/2018 – REITORIA/UNESPAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 19 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, prorroga o prazo da Portaria 1131/2018 – REITORIA/UNESPAR e revoga disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 11 de dezembro de 2018.



Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**